



Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão

**ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PARA A AVALIAÇÃO DAS
APRENDIZAGENS DOS ALUNOS**

2020/2021

Aprovado em Conselho Pedagógico em 28 de outubro de 2020

INTRODUÇÃO

Os documentos normativos relativos à avaliação encontram-se amplamente difundidos, nomeadamente nos sítios eletrónicos do Ministério da Educação. No âmbito da avaliação das aprendizagens dos alunos, cabe aos agrupamentos de escolas e às escolas não agrupadas a concretização de medidas específicas e a identificação de contingências que enquadrem as práticas avaliativas, tornando-as coerentes e transparentes. O presente documento salienta alguns aspetos da legislação em vigor.

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

- 1.1. A avaliação incide sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo por referência a legislação, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- 1.2. As aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal constituem objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo conselho pedagógico.
- 1.3. A avaliação tem um carácter contínuo e sistemático e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes da comunidade educativa, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, de modo a permitir a adequação e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.
- 1.4. Na avaliação interna, para efeitos de planificação, aprendizagem e avaliação, constituem referencial a ter em conta os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais.

2. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico, de acordo com as orientações do currículo e outras orientações gerais do Ministério da Educação, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

Os critérios de avaliação mencionados no número anterior constituem referenciais comuns no agrupamento, sendo operacionalizados pelo professor titular de turma/conselho de docentes/conselho de turma, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

Cabe ao conselho pedagógico garantir a divulgação dos critérios referidos nos números anteriores junto dos diversos intervenientes no processo educativo.

3. ORIENTAÇÕES INTERNAS PARA A AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

3.1. Terminologia adotada para as menções qualitativas no domínio dos **conhecimentos e capacidades**, a atribuir nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

Quadro 1: 1.º ciclo do Ensino Básico.

Menção qualitativa	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Percentagem	0 - 49	50 - 69	70 - 89	90 - 100

Quadro 2: 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Nível	1	2		3	4	5
Percentagem	0 - 19	20 - 44	45 - 49	50 - 69	70 - 89	90 - 100
Menção qualitativa	Muito Insuficiente	Insuficiente	Quase Suficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

Quadro 3: Ensino Secundário.

Valores	0 - 4	5 - 8	9	10 - 13	14 - 17	18 - 20
Menção Qualitativa	Muito Insuficiente	Insuficiente	Quase Suficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

3.2. Parâmetros, indicadores e menções adotados no domínio **das atitudes e valores**, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e para o Ensino Secundário.

Quadro1: 1.º ciclo do Ensino Básico.

Parâmetros	Indicadores	Menção Qualitativa
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação 	O aluno demonstra, parcial ou descontinuadamente, o cumprimento dos indicadores da menção <i>Suficiente</i> .	Insuficiente
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação 	<p>O aluno demonstra o cumprimento dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> – é assíduo e pontual; – tem o material necessário para acompanhar as atividades da sala de aula; – participa regularmente nas atividades da aula executando as tarefas que lhe são propostas; – executa de forma regular, cuidada e responsável os trabalhos de casa. – respeita as intervenções de professores, colegas e funcionários da escola; – aguarda a sua vez para intervir/ ouve as intervenções dos outros; – respeita e cuida do material escolar. 	Suficiente
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação 	<p>O aluno demonstra o cumprimento dos indicadores da menção <i>Suficiente</i> e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> – responde quando solicitado e por iniciativa própria; – é tolerante, respeitando as diferentes posturas e opiniões; – participa com empenho e intervém de forma construtiva nas atividades propostas na sala de aula, executando sistematicamente as tarefas que lhe são propostas; – executa de forma sistemática, cuidada e responsável as tarefas propostas pelo professor; – cumpre sempre os prazos estipulados para a realização e entrega das tarefas propostas; – solicita e procura informação; – colabora nas atividades do grupo/escola; – faz uma autoavaliação responsável. 	Bom

<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação/ Colaboração/ Cooperação • Autonomia 	<p>O aluno demonstra o cumprimento dos indicadores da menção <i>Bom</i> e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> – mostra autonomia na forma como executa o trabalho na sala de aula; – mostra autonomia, empenho e interesse na forma como voluntariamente solicita esclarecimentos dentro ou fora da sala de aula; – coloca questões, manifestando preocupações e interesses no domínio do conhecimento e no domínio relacional; – assume a responsabilidade do trabalho que realiza em grupo e envolve-se nos projetos de escola. 	<p>Muito Bom</p>
--	--	-------------------------

Quadro 2: 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.

Parâmetros	Indicadores	Menção Qualitativa
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação 	<p>O aluno não demonstra o cumprimento dos indicadores da menção <i>Suficiente</i> ou apenas os demonstra muito pontualmente.</p>	<p>Muito Insuficiente</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação 	<p>O aluno demonstra, parcial ou descontinuadamente, o cumprimento dos indicadores da menção <i>Suficiente</i>.</p>	<p>Insuficiente/Quase Suficiente</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação 	<p>O aluno demonstra o cumprimento dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> – é assíduo e pontual; – tem o material necessário para acompanhar as atividades da sala de aula; – responde quando solicitado; – respeita as intervenções de professores, colegas e funcionários da escola; – aguarda a sua vez para intervir/ ouve as intervenções dos outros; – respeita e cuida do material escolar; – executa de forma regular e responsável os trabalhos de casa; – participa regularmente nas atividades da aula executando as tarefas que lhe são propostas. 	<p>Suficiente</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação/ Colaboração/ Cooperação • Autonomia 	<p>O aluno demonstra o cumprimento dos indicadores da menção <i>Suficiente</i> e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> – responde quando solicitado e voluntariamente; – é tolerante, respeitando as diferentes posturas e opiniões; – participa com empenho e intervém de forma construtiva nas atividades de sala de aula, executando sistematicamente as tarefas que lhe são propostas; – executa de forma assídua e responsável os trabalhos de casa; – solicita e procura informação; – colabora nas atividades do grupo/ escola; – faz uma autoavaliação responsável. 	<p>Bom</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Respeito • Participação/ Colaboração/ Cooperação • Autonomia 	<p>O aluno demonstra o cumprimento dos indicadores da menção <i>Bom</i> e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> – mostra autonomia na forma como executa o trabalho na sala de aula; – mostra autonomia, empenho, envolvimento e interesse na forma como voluntariamente solicita esclarecimentos dentro ou fora da sala de aula; – coloca questões, manifestando preocupações e interesses no domínio do conhecimento e no domínio relacional; – assume a responsabilidade do trabalho que realiza em grupo e envolve-se nos projetos da escola. 	<p>Muito Bom</p>

Nota 1: As diferentes menções devem estar relacionadas com a frequência do cumprimento de cada um dos indicadores (a ocorrência de faltas disciplinares poderá inviabilizar a atribuição de uma menção igual ou superior a *suficiente* no domínio das **atitudes e valores**).

Nota 2: Outros parâmetros/indicadores podem surgir, de acordo com a especificidade dos diferentes níveis e ciclos, das disciplinas ou das áreas disciplinares.

3.3. Ponderações adotadas no domínio dos **conhecimentos e capacidades** e no domínio das **atitudes e valores**, a atribuir nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

Quadro 1: Ponderações/pesos a atribuir por nível/ciclo nos departamentos de: Português, Línguas Estrangeiras, Ciências Sociais e Humanas, Matemática e Ciências Experimentais (exceto ensino secundário).

Nível/ciclo	Domínio dos conhecimentos e capacidades	Domínio Atitudes e valores
1.º	75%	25%
2.º	75%	25%
3.º	75%	25%
Secundário	80%	20%
3.º - CEF	70%	30%
Secundário Cursos Profissionais	70%	30%

Quadro 2: Ponderações/pesos a atribuir no departamento de Ciências Experimentais.

Nível/ciclo	Domínio dos conhecimentos e capacidades	Domínio Atitudes e valores
Secundário	90%	10%

Quadro 3: Ponderações/pesos a atribuir por nível/ciclo na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

Nível/ciclo	Domínio dos conhecimentos e capacidades	Domínio Atitudes e valores
2.º	30%	70%
3.º	25%	75%
Secundário	25%	75%

Quadro 4: Ponderações/pesos a atribuir por nível/ciclo e disciplina no departamento de Expressões.

Nível/ciclo	Disciplinas	Domínio dos conhecimentos e capacidades	Domínio Atitudes e valores
2.º	Educação Musical	70%	30%
2.º	Educação Visual	70%	30%
2.º	Educação Tecnológica	70%	30%
2.º	Educação Física	70%	30%
3.º	Educação Visual	70%	30%
3.º	CEA	70%	30%
3.º	TIC	70%	30%
3.º	Educação Física	70%	30%
Secundário	Educação Física	70%	30%
Cursos Profissionais	Educação Física	70%	30%

3.4. Avaliação dos alunos em contexto de Ensino a Distância

Caso não seja possível avaliar os alunos em contexto presencial num período alargado (no mínimo, um período letivo), as ponderações a adotar no domínio dos conhecimentos e capacidades e no domínio das atitudes e valores serão as que constam do Anexo 1 deste documento.

Se o período de funcionamento do Ensino a Distância for inferior a um período letivo e/ou intermitente, serão utilizadas as ponderações do Ensino Presencial, recorrendo, quando necessário e/ou possível, aos parâmetros, indicadores e menções referidos no ponto 2 do Anexo 1 para a avaliação do domínio das atitudes e valores.

3.5. Anos não terminais

O conselho pedagógico, em cada ano letivo, ponderará as condições de funcionamento do processo de ensino aprendizagem nos anos não terminais (5.º, 7.º e 8.º anos do Ensino Básico) e aprovará as regras específicas para a transição de ano. O documento aprovado constituir-se-á como Anexo das presentes Orientações Normativas.